

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou,
e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ,
na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 300.000.000,00
(Trezentos milhões de cruzeiros) destinado a suplementar os seguin
tes itens orçamentários:

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2.002

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO

15.81.486.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02. ASSESSORIA DE GABINETE

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02. ASSESSORIA DE GABINETE

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$20.000.000,00

-segue-



1403

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

02. GABINETE DO PREFEITO

02. ASSESSORIA DE GABINETE

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01. GABINETE DO DIRETOR

03.08.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 7.000.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02. DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03.08.032.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 9.000.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04. DIVISÃO DE PESSOAL

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



1404

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 8.000.000,00

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05. DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

03.07.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

01. ENSINO DE 1º GRAU

08.42.188.2.004

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 5.000.000,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

01. ENSINO DE 1º GRAU

08.42.427.2.005

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 30.000.000,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

01. ENSINO DE 1º GRAU

08.42.188.2.014

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos.....Cr\$ 500.000,00

04. EDUCAÇÃO E CULTURA

02. ENSINO PRÉ-ESCOLAR

08.42.190.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



1405

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000.000,00
04. EDUCAÇÃO E CULTURA
03. DIVISÃO DE ESPORTE E TURISMO
08.46.228.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 3.250.000,00
04. EDUCAÇÃO E CULTURA
04. DIVISÃO DE CULTURA
08.48.247.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00
05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
01. GABINETE DO DIRETOR
10.58.021.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00
05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
01. GABINETE DO DIRETOR
10.58.021.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000,00
05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

-segue-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

02.DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

10.58.323.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 5.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

03. DIVISÃO DE OBRAS

10.58.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 21.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

03. DIVISÃO DE OBRAS

10.58.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 20.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

03. DIVISÃO DE OBRAS

10.58.323.1.009

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.1. Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

03. DIVISÃO DE OBRAS

10.58.575.1.006

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.1. Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000.000,00

-segue-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-6-

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

04. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10.60.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

04. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10.60.021.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

05. SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

16.88.534.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 25.000.000,00

05. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

05. SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

16.88.534.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000.000,00

06. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02. DIVISÃO DE CRECHES E PARQUES INFANTIS

15.81.483.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



1408

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-7-

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.500.000,00

06. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.DIVISÃO DE CRECHES E PARQUES INFANTÍLS

15.81.483.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

06. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03. DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA

13.75.428.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$12.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV.PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

15.82.494.2.011

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr\$20.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV.PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.07.021.2.010

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 6.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV.PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

-segue-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-8-

03.07.021.2.014

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 4.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV.PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

15.84.494.2.018

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Tranf. Correntes

3.2.8.0. Programa de Formação Patrim. Serv.Público

PASEP.....Cr\$ 3.000.000,00

07.ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV.PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

10.58.323.2.009

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.9.0. Diversos Investimentos

4.1.9.1. Sentenças Judiciaria.....Cr\$ 16.000.000,00

07. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV.PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.08.033.2.017

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.3.0.0. Tranf. de Capital

4.3.5.0. Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1. Amortização Div. Contratada.....Cr\$ 27.000.000,00

TOTAL.....Cr\$300.000.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto-pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado por índice técnico.

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

-9-

LEI Nº 1 5 6 6

C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 14 de setembro de 1984.

NELSON  FIQUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos.